

| | |
|---------------|-------------------------|
| INSTITUTO | |
| Documentação | |
| SOCIOMBIENTAL | |
| Fonte | D.O.U. nº 121 (Seção 2) |
| Data | 25/6/2004 Pg 17 |
| Class. | GKD00092 |

FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO

PORTARIA Nº 789, DE 24 DE JUNHO DE 2004

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 4645, de 25 de março de 2003, e tendo em vista o que consta no processo FUNAI/BSB/0664/95 referente à regularização da Terra Indígena SUCURIY, resolve:

Art. 1º Constituir Grupo Técnico com a finalidade de proceder à atualização do levantamento fundiário das ocupações de não-índios incidentes na Terra Indígena SUCURIY, situada no Estado do Mato Grosso do Sul.

Art. 2º O Grupo será composto pelos técnicos: LUCIANO ALVES PEQUENO - Assistente Técnico, lotado na Coordenação-Geral de Assuntos Fundiários/CGAF/DAF, coordenador dos trabalhos, e LUDE SIMIOLI JUNIOR - Engenheiro Agrônomo, lotado na AER Campo Grande.

Art. 3º Determinar o deslocamento do Grupo Técnico as cidades de Campo Grande, Dourados e Maracajú, Estado do Mato Grosso do Sul, concedendo o prazo de 10 (dez) dias para a realização dos trabalhos de campo, visando dar cumprimento aos objetivos propostos no artigo 1º desta portaria, a contar da data do deslocamento dos técnicos.

Art. 4º Determinar que o Núcleo de Apoio Local de Dourados, preste o apoio logístico necessário à realização dos trabalhos.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO AURÉLIO LUSTOSA COSTA